

PARECER Nº 003/2022

Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 059/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR KILDARE GODINHO FREIRE

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 059/2022, proposto pelo Vereador Kildare Godinho Freire, objetiva a Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 12 de setembro e seguindo o regular trâmite, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências.


Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, pois trata-se de um documento de suma importância para propiciar maior celeridade nos procedimentos burocráticos pelos quais passam os portadores do transtorno do autismo e seus responsáveis ou cuidadores, possibilitando a inclusão social, para gerar uma condição de evolução na qualidade de vida do autista.

III - Opinião:

Diante do exposto, ante a RELEVÂNCIA da matéria, que oferece maior celeridade nos procedimentos burocráticos pelos quais passam os portadores do transtorno do autismo e seus responsáveis ou cuidadores, apresento parecer FAVORÁVEL ao seu prosseguimento.

É o Parecer.

Amontada - CE., 05 de outubro de 2022.


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

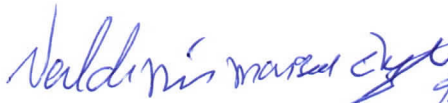
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 059/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 05 de outubro de 2022.


Valdenir Marques Chaves
Presidente

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.


Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

(ausente)
Pedro de Sousa Viana
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.